



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DOZE E QUINZE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a vigésima segunda sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Aduardo Alcoforado Catão, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Eme Carla Pereira Cruz da Silva Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.257/2021, do dia 1/7/2021, e publicada no dia 2/7/2021, às fls. 687/696, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual:** **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000026-04.2021.5.19.0003** Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo Brasil Vieira da Silva, OAB/PE 22.192, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000049-82.2021.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso do reclamado e dar provimento parcial ao recurso da reclamante para, reformando a sentença, acrescentar à condenação a devolução dos valores descontados na remuneração da autora a título de contribuição previdenciária durante todo o período do vínculo. Custas dispensadas, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que negava provimento a ambos os apelos e determinava ex officio, a anotação da CTPS e o repasse dos recolhimentos previdenciários ao órgão oficial. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000069-76.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos e negar provimento ao recurso do Município e dar provimento parcial ao recurso do autor para majorar o valor arbitrado a título de honorários advocatícios para o percentual de 10% do valor da apurado na liquidação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que determinava, ex officio, a anotação da CTPS e o repasse dos recolhimentos previdenciários ao órgão oficial. **Ordem: 4 Processo Nº AP-0000079-44.2019.5.19.0006** Relator ANTONIO ADUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição com fulcro no art. 1.010, II e III, do CPC. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000081-90.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por maioria, conhecer dos recursos e negar provimento ao recurso do Município e dar provimento parcial ao recurso do autor para majorar o valor arbitrado a título de honorários advocatícios para o percentual de 10% do valor da apurado na liquidação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

José Marcelo Vieira de Araújo que determinava, ex officio, a anotação da CTPS e o repasse dos recolhimentos previdenciários ao órgão oficial. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000093-97.2020.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000099-67.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000113-85.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Henrique da Silva Cunha Filho, OAB/AL 8.399, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000129-11.2019.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Luiz Henrique da Silva Cunha Filho, OAB/AL 8.399 e Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogados da recorrida/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000156-34.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso empresarial para determinar a manutenção da reclamante e de seu dependente no plano de saúde ofertado pela reclamada nas mesmas condições de cobertura assistencial oferecida aos empregados em atividade e para reduzir a indenização por danos morais ao valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000192-49.2020.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000218-68.2020.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000231-93.2020.5.19.0059** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso do autor para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar o recorrido ao pagamento de: a) 60 horas extras mensais suprimidas, referentes ao período de junho a setembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 31.610,68, acrescidos de juros e correção monetária, devendo também efetuar o recolhimento das diferenças de FGTS concernentes ao período de junho a setembro de 2020, com inclusão na folha de pagamento; b) honorários advocatícios, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas invertidas a cargo do reclamado, mas dispensadas por lhe serem aplicáveis os benefícios da Fazenda Pública. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000253-08.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que determinava, ex officio, a anotação da CTPS e o repasse dos recolhimentos previdenciários ao órgão oficial. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000285-59.2020.5.19.0059** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

negar provimento ao recurso empresarial, conhecer e dar parcial provimento ao recurso do reclamante para determinar que a empresa entregue-lhe o LTCAT contendo as informações em conformidade com as retificações do PPP determinadas na sentença. Custas mantidas. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000335-88.2020.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Erick Chastinet Aragão de Gusmão, OAB/AL 12.673, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000346-82.2018.5.19.0060** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000399-68.2017.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000401-58.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, afastar a responsabilização subsidiária do Supermercado Leste Oeste LTDA. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000443-82.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000482-35.2013.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso interposto, por incabível. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000507-86.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000557-15.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000592-69.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, condenar a recorrida à implantação do adicional de "quebra de caixa" na folha de pagamento do autor enquanto perdurar o exercício da função de caixa; ao pagamento do referido adicional de 8.9.2015 até a implantação na folha de pagamento, com reflexos em férias, abono pecuniário de férias, terço constitucional, 13º salários, horas extras; além do recolhimento do FGTS incidente sobre a "quebra de caixa" e reflexos em férias, abono pecuniário de férias, terço constitucional, 13º salários e horas extras; bem como as contribuições, parte da patrocinadora, para a Funcef, autorizada a dedução da parcela devida pelo empregado. Honorários advocatícios pela reclamada, em favor do patrono do reclamante, no percentual de 15% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Juros e correção monetária na forma da lei. Custas pela ré, no valor de R\$2.000,00, calculadas sobre R\$100.000,00, valor atribuído à condenação. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0000606-96.2019.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000619-42.2019.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000629-82.2016.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos agravos interpostos, por incabimento. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000654-60.2019.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, determinar a dedução dos valores de FGTS comprovadamente recolhidos pelo reclamado, conforme extratos analíticos de FGTS de ID. 3f9ec93 e 604384d, e, de ofício, corrigindo erro material, determinar a retificação da conta de liquidação para calcular o FGTS durante o período de março/1996 a dezembro/2012, consoante postulado na exordial. Custas dispensadas. **Ordem: 29 Processo N° ROT-0000691-42.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para afastar a prescrição total pronunciada na sentença e declarar prescritos os direitos anteriores a 5.10.2015, julgando-se improcedentes os pedidos formulados na inicial. Custas pela reclamante, dispensadas, em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000702-26.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 31 Processo N° RORSum-0000728-60.2020.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 32 Processo N° RORSum-0000743-50.2020.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro a fim de majorar os honorários de sucumbência para 10% sobre o valor da condenação, em favor do patrono da reclamante. **Ordem: 33 Processo N° RORSum-0000745-02.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do autor para, reformando a sentença, reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho, condenando a reclamada ao pagamento de aviso prévio, multa de 40% do FGTS, indenização substitutiva do seguro-desemprego, multa do art. 477, §8º, da CLT e honorários sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor resultante da liquidação das verbas em que foi sucumbente, e, ainda, determinar a expedição de alvará para levantamento dos depósitos do FGTS. **Ordem: 34 Processo N° ROT-0000767-72.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e Flávio Barzoni Moura, OAB/RS 24.243, advogados do recorrente/reclamante e recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 35 Processo N° RORSum-0000790-03.2020.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 36 Processo N° ROT-0000822-95.2019.5.19.0057** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado do recorrente/reclamante,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 37 Processo N.º ROT-0000853-43.2020.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 38 Processo N.º AIRO-0000865-63.2020.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da agravada/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 39 Processo N.º RORSum-0000877-97.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 40 Processo N.º ROT-0000894-16.2020.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para afastar a prescrição declarada no 1º Grau e condenar o reclamado ao pagamento de diferenças de FGTS de todo o período contratual, a se apurar na fase de liquidação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que negava provimento ao recurso e determinava, ex officio, a anotação da CTPS obreira. **Ordem: 41 Processo N.º ROT-0000897-53.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 42 Processo N.º ROT-0000913-42.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para acrescer à condenação o pagamento de indenização correspondente a 2 meses de salário, prevista na Lei n. 14.020/2020, com repercussão em 13º, férias proporcionais e FGTS com 40%, indenização por danos morais em razão do não pagamento das verbas rescisórias e FGTS, no importe de R\$ 5.000,00, e majorar o valor arbitrado a título de honorários advocatícios para o percentual de 10% do valor da condenação. Custas de R\$ 460,00, calculadas sobre R\$ 23.000,00, valor fixado apenas para este fim. **Ordem: 43 Processo N.º RORSum-0000923-54.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, julgar improcedente a ação. **Ordem: 44 Processo N.º ROT-0000935-08.2019.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Lucas José Zuanazzi Biller Teixeira, OAB/SE 6.325 e Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048, advogados da recorrida/reclamada e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 45 Processo N.º AP-0001251-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

33.2010.5.19.0007 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, OAB/AL 6.556, advogado do agravante/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 46** **Processo N.º AP-0001254-49.2014.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para autorizar a instauração incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos interessados para integrar a lide. **Ordem: 47** **Processo N.º ROT-0001268-72.2019.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 48** **Processo N.º AP-0075300-70.2009.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos agravos de petição interpostos pelas partes, por ausência de delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 49** **Processo N.º AP-0100100-74.2009.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer dos apelos obreiro e patronal, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados (planilha desatualizada), a teor do art. 897, § 1º da CLT. **Ordem: 50** **Processo N.º AP-0143000-24.2008.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gleyson Jorge Holanda Ribeiro, OAB/AL 6.556, advogado do agravante/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia quinze de julho de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**